



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE

RESOLUÇÃO Nº 18/90

Ementa: Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º-As tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, respectivamente, vigentes em 28 de fevereiro último, ficam reajustados em 75,28 (setenta e cinco, vírgula vinte e oito por cento), a saber: 72,78 (setenta e dois , vírgula setenta e oito por cento) , correspondente ao repasse da inflação verificada no mês de fevereiro de 1990 e 2,50 (dois,vírgula cinqüenta por cento), correspondente à reposição de parte das perdas salariais verificadas, passando em consequência, as aludidas tabelas a vigor a partir de 01/03/90, com os seguintes valores:

TABELA "A" = CARGOS EFETIVOS

TABELA "B" = CARGOS EM

COMISSÃO

Níveis	Venc. CZ\$	Simb.	Venc. CZ\$
01	4.200,00	03	4.200,00
02	4.200,00	04	4.200,00
03	4.200,00	05	4.200,00
04	4.200,00	06	4.294,57
05	4.200,00	07	4.765,86
06	4.200,00	08	5.369,39
07	4.543,00	09	5.705,78
08	4.955,57	10	6.134,10
09	5.283,85	11	6.665,53
10	5.571,19	12	7.142,55
11	5.986,64	13	7.618,33
12	6.397,44	14	8.289,10
13	6.600,34	15	9.436,25
14	7.098,09	16	11.208,28
15	7.547,96
16	8.704,11
17	9.353,75
18	9.843,58
19	11.103,58
20	12.145,66
21	12.810,74
22	13.902,95
23	14.898,40
24	15.886,56
25	16.657,42

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 26/03/90



Reunião Ordinária
2^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unam.

Em 26/03/90

Ata (s) n.º 12/90


Chefe de Gab. da Pres.

Reunião Extraordinária
2^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unam.

Em 26/03/90

Ata (s) n.º 12/90


Chefe de Gab. da Pres.

Reunião Extraordinária
3^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unam

Em 27/03/90

Ata (s) n.º 13/90


Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1640 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Continuação

Art. 2º - As despesas resultantes desta Resolução serão cobertas com recursos constantes de dotações próprias da Lei orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta resolução será publicada no lugar do costume nesta Câmara e no órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a primeiro de março fluente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 2-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

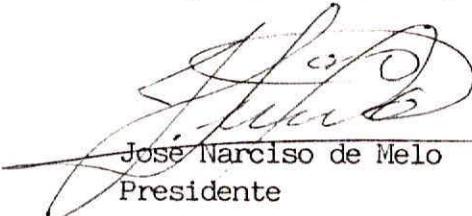
EDITAL Nº 18/90

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONVOCADA:

Os membros desta Câmara Municipal para duas reuniões extraordinárias a saber: uma logo após a reunião ordinária da próxima segunda-feira, dia 26 e outra no próximo dia 27, às 17:00 horas a fim de serem apreciados em regime de urgência as matérias seguintes:

- I - Projeto de Lei nº 007/90
Autoriza o Executivo Municipal a adquirir e doar à Junta de Conciliação e Julgamento de Ivaiporã, móveis e equipamentos até o valor de CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)
- II - Projeto de Lei nº 008/90
Introduz alterações no Anexo I, da Lei Municipal nº 705/90, de 30.01.90.
- III - Projeto de Lei nº 009/90
Concede reajuste Salarial aos servidores do Município;
- IV - Autoriza o Executivo Municipal a promover a locação de prédio destinado ao funcionamento de órgão público. Todos de iniciativa do poder executivo
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e tres dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa.


José Narciso de Melo

Presidente


Jorge Kawaho
1º Secretário